



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
172019 FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD E A EMPRESA
GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GRÁFICOS.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA.**, já devidamente qualificados no Contrato n.º 17/2019, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo n.º 23005.007826/2019-73, observado o disposto na Lei n.º. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 04/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170569

PI: M20RKG0100N

Elemento de Despesa: 339030-45

Nota de Empenho: 2020NE800432



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Resta resguardado o direito da Contratada o reajuste do valor do contrato.


CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Dourados/MS, 23 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Reitora Pró-Tempore



GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA
Patrícia de Fátima Oliveira Freire
Sócia Diretora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Edilson da Silva
CPF: 552.293.441-72

NOME:
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 130/2020 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)
(Nº do Processo: 23005.007826/2019-73)

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 13:02)
MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

(Assinado digitalmente em 26/10/2020 18:48)
VERA LUCI DE ALMEIDA
PRO-REITOR
1506061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/10/2020** e o código de verificação: **a566d908f3**